

Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A.

CNPJ/MF nº 20.280.037/0001-28

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)					Demonstração do Resultado do exercício para os exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)			Demonstração do Fluxo de Caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)		
Ativos	Nota	2018	2017	Passivos e Patrimônio Líquido	Nota	2018	2017	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	16	3	Fornecedores	6	13	-			
Imposto de renda e contribuição social		4	4	Contas a pagar com partes relacionadas	7	222	230			
Créditos com partes relacionadas	7	10	16	Dividendos a pagar		611	-			
Dividendos a receber		435	-	Outras contas a pagar		11	-			
Total do ativo circulante		465	23	Total do passivo circulante		857	230			
Investimentos	5	507.582	387.173	Patrimônio Líquido						
				Capital social	8	496.971	496.971			
				Adiantamento para futuro aumento de capital		15.438	-			
				Reservas de lucro		63.665	-			
				Outros resultados abrangentes		(68.884)	-			
Total do ativo não circulante		507.582	387.173	Total do patrimônio líquido		507.190	386.966			
				Prejuízos acumulados		-	(110.005)			
Total ativo		508.047	387.196	Total passivo e patrimônio líquido		508.047	387.196			
				As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras						

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)							
	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de Lucros Legais	Reserva de Lucros	Prejuízos/Lucros acumulados	Ajuste de instrumentos financeiros não derivativos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	496.971	-	-	-	(107.994)	-	388.977
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.011)	-	(2.011)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	496.971	-	-	-	(110.005)	-	386.966
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	15.438	-	-	-	-	15.438
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	174.281	-	174.281
Reserva legal	-	-	3.214	-	(3.214)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(611)	-	(611)
Retenção de lucros	-	-	-	60.451	(60.451)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(68.884)	(68.884)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	496.971	15.438	3.214	60.451	-	-	(68.884)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras							

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)	
1. Contexto operacional - A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2014 e tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 7º andar - Pinheiros, tendo por objetivo principal a participação no capital de outras Companhias. Em 31 de agosto de 2015, a razão social da Companhia foi alterada para Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A. ("Companhia" ou "HBHN").	entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. c) Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras - a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais no qual o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 29 de dezembro de 2023. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabelece uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 9 - Instrumentos financeiros não derivativos. d) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 3. Principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. a) Mudança nas políticas contábeis: A Companhia aplica inicialmente o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: CPC 48 - Instrumentos Financeiros: O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O impacto do CPC 48 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018.	
01/01/2018	
Valor justo por meio do resultado (anteriormente classificado como empréstimos e recebíveis)	
Caixa e equivalentes de caixa	3
Custo amortizado (anteriormente classificado como empréstimos e recebíveis)	16
Créditos com partes relacionadas	
Passivo pelo custo amortizado:	
Contas a pagar com partes relacionadas	230
b) Investimentos em controladas: As demonstrações financeiras incluem investimentos da Companhia em entidades controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. As Companhias investidas são:	
Participação - 2018 - 2017	
Controladas diretas	
Hidrovias do Brasil - Miritituba S.A.	100,00 100,00
Hidrovias do Brasil - Navegação Norte S.A.	100,00 100,00
Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A.	100,00 100,00
Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial: Os investimentos da Companhia em	

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



2017		2018		2017		2018	
% de participação	Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	AFAC	Dividendos	Saldo final dos investimentos	AFAC	Dividendos
HB Navegação Norte	134.921	44.043	6.750	-	185.714	6.750	-
HB Miritituba	63.704	3.738	700	-	68.142	700	-
HB Vila do Conde	188.548	57.655	7.958	(435)	253.726	7.958	(435)
Total	387.173	105.436	15.408	(435)	507.582	15.408	(435)
2016		2017		2016		2017	
% de participação	Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	AFAC	Dividendos	Saldo final dos investimentos	AFAC	Dividendos
HB Navegação Norte	121.336	13.585	13.585	-	134.921	13.585	-
HB Miritituba	75.558	(1.854)	(1.854)	-	72.704	(1.854)	-
HB Vila do Conde	192.286	(3.738)	(3.738)	-	188.548	(3.738)	-
Total	389.180	(2.007)	(2.007)	-	387.173	(2.007)	-

As principais informações sobre as controladas são apresentadas a seguir:

	2018		2017	
	HB Miritituba	HB Navegação Norte	HB Vila do Conde	HB Vila do Conde
Balanco Patrimonial				
Ativo				
Circulante	92.633	299.910	178.464	20.233
Não circulante	264.845	458.670	658.800	285.165
Total	357.478	758.580	837.264	305.398
Passivo				
Circulante	37.060	117.861	71.166	18.110
Não circulante	252.976	461.755	519.895	223.571
Patrimônio líquido	67.442	178.964	246.203	63.717
Total	357.478	758.580	837.264	305.398
Lucro/prejuízo	3.738	44.043	57.655	(11.854)
Receto	54.769	274.645	137.132	59.857

6. Fornecedores 2018 2017
Fornecedores nacionais 13 -
Total 13 -

7. Partes relacionadas - Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. **Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas, controladores, entidades sob controle comum ou influência significativa:**

	2018		2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Hidroviuos do Brasil S.A. ⁽¹⁾	1	16	-	(230)
Miritituba S.A. ⁽²⁾	9	-	-	-
Total	10	16	(222)	(230)

⁽¹⁾ Referem-se as despesas operacionais junto a Companhia Hidroviuos do Brasil S.A. ⁽²⁾ Referem-se as despesas gerais compartilhadas entre a Holding Norte S.A. e Miritituba S.A.

8. Capital Social – Em 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$496.971.094 (R\$496.971.094 em 31 de dezembro 2017), representado por 496.971.094 (496.971.094 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição acionária em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está detalhada a seguir:

	2018		2017	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Hidroviuos do Brasil Holding Norte S.A.	496.971.094	100	496.971.094	100
Total	496.971.094	100	496.971.094	100

Reserva legal: De acordo com o previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Administradores da Hidroviuos do Brasil – Holding Norte S.A. – São Paulo-SP

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Hidroviuos do Brasil – Holding Norte S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidroviuos do Brasil – Holding Norte S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva: Conforme nota explicativa de nº 11 as demonstrações financeiras, a demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2018 apresenta na rubrica de receitas financeiras e despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos os montantes de R\$ 81.279 mil e R\$ 12.395 mil, respectivamente, relativos a efeito da variação cambial de hedge da sua controlada Hidroviuos do Brasil – Vila do Conde S.A., o qual foi registrado diretamente no resultado do exercício da Companhia. Consequentemente, a receita financeira e os respectivos impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2018, estão apresentados a maior em R\$ 81.279 mil e R\$ 12.395 mil, respectivamente, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 68.884 mil, após os efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos – Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de janeiro de 2019, com modificação sobre as operações de "risco sacado" que não foram adequadamente contabilizadas. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023
KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 014.428/0-6
André Fonseca da Rocha – Contador CRC 1SP 265.531/0-8



Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



On The Avenue Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.593.898/0001-45 – NIRE 35.232.259.339 – Sociedade
Ata de Reunião de Sócios 8 de janeiro de 2024

Aos 08/01/2024, às 10:00 horas, na sede social com a totalidade do capital social, dispensando a sua convocação. **Mesa:** Juan Diego Garcia, Presidente e Nathan Kacew, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **(a)** a redução do capital social dos atuais R\$ 2.000.000,00 para R\$ 100.000,00, por julgá-lo excessivo em relação às atividades por ela exercida; **(b)** a restituição aos Sócios do montante de R\$ 1.900.000,00, na proporção da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, e a redução do valor nominal das quotas de R\$ 0,30 para R\$ 0,015; **Clausula 5ª** O Capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00, dividido em 6.700.000 quotas com valor nominal de R\$ 0,015 cada, da seguinte forma: ON THE Avenue Properties LLC; 6.699.998 Quotas; R\$ 99.999,97. Nathan Kacew; 1 Quota; R\$ 0,015. Juan Diego Garcia; 1 Quota; R\$ 0,015. **Total:** 6.700.000 Quotas; R\$ 100.000,00. O registro deste instrumento para refletir a redução após o decurso do prazo de 90 dias. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 08/01/2024. **Mesa:** Juan Diego Garcia – Presidente; Nathan Kacew – Secretário.

Imaribo Florestal Ltda.

CNPJ/MF nº 21.344.562/0001-22 – NIRE 35.233.442.889 (em transformação)

Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social: **(i) Querência Agroflorestal S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Rosário do sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2440, conjunto 04, Sala A, Centro, CEP 97590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.536/0001-78, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Querência"); e **(ii) Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-A (parte), Jardim Europa, CEP 04536-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.286.969/0001-67, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Rio Negro"); Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **Imaribo Florestal Ltda.**, sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-F Parte, CEP 04536-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.344.562/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.233.442.889 ("Sociedade"); Têm entre si, justo e acordado, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: 1. **Transformação do Tipo Societário.** Os sócios decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, transformar a Sociedade em uma sociedade por ações, na forma do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil") e do artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade, que passará a utilizar a denominação social **Imaribo Florestal S.A.** ("Companhia") e será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, observado o disposto a seguir. 1.1. A Companhia manterá a sua sede situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-F Parte, CEP 04536-900. 1.2. A Companhia manterá inalterado o seu objeto social, continuando a exercer as atividades de gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens da Companhia; e a participação em outras companhias. 1.3. Os sócios decidem que o patrimônio e o valor do capital social da Companhia manter-se-ão inalterados, convertendo-se as quotas representativas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de uma ação para cada quota, mantendo-se o capital social no valor de R\$225.146.080,00, representado por 225.146.080 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia são de titularidade dos acionistas na mesma proporção das quotas atualmente de sua propriedade, o que será oportunamente refletido nos respectivos livros sociais, de acordo com o Boletim de Subscrição, nos termos do Anexo I, arquivado na sede social da Companhia. 1.4. Livros Sociais. Os sócios autorizam os administradores da Companhia eleitos na forma do item 2.1 abaixo, a providenciarem a abertura dos respectivos livros sociais da Companhia, devendo nestes constar todas as averbações deste ato. 1.5. Jornais e Publicações. Ademais, os sócios aprovam que as publicações da Companhia, conforme aplicáveis, sejam realizadas no Jornal Data Mercantil, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. 2. **Administração da Companhia.** Tendo em vista a transformação do tipo societário da Companhia, os agora acionistas deliberam que a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 3 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato unificado de até 3 anos, permitida a reeleição, sem designação específica, observadas as alterações do Estatuto Social da Companhia mencionadas no item 4 abaixo. 2.1. Em conformidade com as novas normas estatutárias, para compor a Diretoria da Companhia, os acionistas aprovam a eleição de **(a) Sr. Fernando Ribeiro Fortes Abucham**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.607.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.731.858-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16 F (parte), bairro Jardim Europa, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(b) Sr. Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 24.140.174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 262.349.228-05, com domicílio na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 16º andar, conjunto 16 H, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **(c) Sr. Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.499.988-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.315.308-99, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16 F (parte), bairro Jardim Europa, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, pelos quais compõem os Anexos II, III e IV, respectivamente da presente ata. 3. **Não Instalação do Conselho Fiscal.** Neste momento, os acionistas decidiram que não será constituído o Conselho Fiscal de funcionamento permanente para a Companhia, em vista das dispensas previstas no artigo 161 da Lei das S.A. 4. **Consolidação do Novo Estatuto Social.** Em função das alterações acima, os acionistas consolidam o novo o Estatuto Social da Companhia, o qual se encontra no Anexo V à presente Ata. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societária em formato eletrônico, para todos os fins de direito. São Paulo, 09/10/2023. **Acionistas: Querência Agroflorestal S.A.** Por: Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales; **Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.** Por: Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales. Visto do Advogado: Anderson Paulo do Nascimento Sales OAB/SP nº 337.050. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 426.952/23-6 e NIRE 35.300.626.401 em 09/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2023

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 10 de outubro de 2023, às 17 horas. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º da Instrução 578 da CVM, conforme alterada. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do artigo 11, i, do Estatuto Social aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a abertura de uma Unidade denominada Nitro Química Paraguay S.A., a ser estabelecida na Rua Luis Bordon com Maria de Los Angeles, Edifício Geiser, Paraná Country Club. Cidade: Hernandarias, Alto Paraná, Paraguay, tendo como objeto social importação, comercialização, formulação, distribuição, compra e venda de insumos agrícolas relacionados a agricultura geral, assim como a exploração em todas as suas formas de estabelecimentos comerciais, agrícolas granadeiros e cultivos florestais, sendo a Companhia detendo 99,9% da participação acionária e o Executivo Mauricio Galvão como acionista minoritário, com participação de 0,1% na Unidade Paraguai. Autorizaram ainda a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, cujos documentos restarão arquivados na Sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Lucas Santos Rodas, Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Secretário. JUCESP nº 486.738/23-1 em 27/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de janeiro de 2024, às 14h00

Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 15 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, ou por aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A., e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de novembro de 2023, às 14h00; (ii) aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado no item (i) acima; (iii) aprovar a reeleição de membros da Diretoria da Companhia. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relacionamento com Investidores da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 18h do dia 10 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@athenasaude.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá a Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Google Meet para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relacionamento com Investidores, por meio do e-mail ri@athenasaude.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores, ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, SP, 05 de janeiro de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (05, 06 e 09/01/2024)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

